

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer do Setor de Compras (fl. 75), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0133/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ASSISTÊNCIA 24 HORAS E CARRO RESERVA.

**Empresa:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**Valor:** R\$ 52.633,87 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

Aperibé, 23 de janeiro de 2024.

***PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR***

Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Mat. 5200

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**058F2B41

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 31/01/2024. Edição 3562

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>